

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 807

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 118, de 12 de novembro de 2018.

“Recompõe o Conselho Municipal da Mulher – CMM, dando outras providências”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO ser preciso recompor o Conselho Municipal da Mulher – CMM, uma vez que ocorreu a alteração de sua composição pela Lei nº 6.117, de 8 de novembro de 2018, e tendo em vista ainda que o mandato dos membros anteriores já venceu,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Mulher – CMM, Rosângela Bittencourt da Silva, titular e Gleicielly Eduardo Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social; Eloína de Fátima S. Amaral, titular e Ivanete de Fátima Gonçalves, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Maria José de Carvalho Ferreira Nogueira, titular e Maria Abadia da Silva, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Valdirene de Oliveira Souza, titular e Gezinei Maria Borges da Silva, suplente, representantes da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC; Vanessa Aparecida Moura, titular e Thais Luzia Caetano Nogueira da Cunha, suplente, representantes da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, através da Delegacia de Proteção ao Idoso, à Mulher e a Criança; Mauro Pereira da Luz, titular e Janaina Aparecida de Oliveira, suplente, representantes do 53º Batalhão de Polícia Militar; Vera Lúcia da Silva Arruda, titular e Maria Isabel Nonato, suplente, representantes do Conselho Tutelar de Araguari; Júlio César Gomes Ribeiro, titular e Márcio Ramos Ferreira, suplente, representantes da 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Elaine Alves Barbosa, titular e Graciele Pereira Xavier, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas; Maria Luiza de Oliveira Gebrim, titular e Consuelo Maria Pereira Pinto, suplente, representantes do Clube Soroptimista de Araguari; Mary Luci Cantieri dos Santos, titular e Cleide Helena Peixoto Clemente, suplente, representantes da Casa da Amizade Rotary Clube de Araguari Sul; Regina Inês, titular e Vanessa Jaqueline do Nascimento de Melo Gomes, suplente, representantes da Associação dos Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA; Eliane Aparecida Rodrigues Turci, titular, representante do Lions Clube de Araguari; Selma Rodrigues Vieira, titular e Priscila Wenceslau dos Reis Vasquez, suplente, representantes da Beneficência Evangélica de Araguari – BEA; Marta Pereira Miranda, titular e Maria Helena Nery da Silva, suplente, representantes da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP; Nayara Franco Rodrigues, titular e Angelita Vieira Drigo, suplente, representantes da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil/MG; Lúcia de Araújo, titular e Marise Vitorino Monteiro, suplente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Bruno Brandão Neto, titular e Wesley Marcos Lucas de Mendonça, suplente, representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Fica reconduzido o membro do Conselho Municipal da Mulher – CMM, Onézia Tomaz, suplente, repre-

sentante do Lions Clube de Araguari.

Art. 3º Em razão das nomeações e recondução de que trata este Decreto, o Conselho Municipal da Mulher – CMM passa a ter esta composição:

I – Do Poder Público:

a) Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

Titular: Rosângela Bittencourt da Silva

Suplente: Gleicielly Eduardo Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eloína de Fátima S. Amaral

Suplente: Ivanete de Fátima Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José de Carvalho Ferreira Nogueira

Suplente: Maria Abadia da Silva

d) Fundação Aragarina de Educação e Cultura –

FAEC:

Titular: Valdirene de Oliveira Souza

Suplente: Gezinei Maria Borges da Silva

e) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, através da

Delegacia de Proteção ao Idoso, à Mulher e a Criança:

Titular: Vanessa Aparecida Moura

Suplente: Thais Luzia Caetano Nogueira da Cunha

f) 53º Batalhão de Polícia Militar:

Titular: Mauro Pereira da Luz

Suplente: Janaina Aparecida de Oliveira

g) Conselho Tutelar de Araguari:

Titular: Vera Lúcia da Silva Arruda

Suplente: Maria Isabel Nonato

h) 3ª Companhia de Bombeiros Militar de Minas Gerais:

Titular: Júlio César Gomes Ribeiro

Suplente: Márcio Ramos Ferreira

i) Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas:

Titular: Elaine Alves Barbosa

Suplente: Graciele Pereira Xavier

II – da Sociedade Civil:

a) Clube Soroptimista de Araguari:

Titular: Maria Luiza de Oliveira Gebrim

Suplente: Consuelo Maria Pereira Pinto

b) Casa da Amizade Rotary Clube de Araguari Sul:

Titular: Mary Luci Cantieri dos Santos

Suplente: Cleide Helena Peixoto Clemente

c) Associação dos Deficientes Físicos de Araguari –

ADEFA:

Titular: Regina Inês

Suplente: Vanessa Jaqueline do Nascimento de Melo

Gomes

d) Lions Clube de Araguari:

Titular: Eliane Aparecida Rodrigues Turci

Suplente: Onézia Tomaz

e) Beneficência Evangélica de Araguari – BEA:

Titular: Selma Rodrigues Vieira

Suplente: Priscila Wenceslau dos Reis Vasquez

f) Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP:

Titular: Marta Pereira de Miranda

Suplente: Maria Helena Nery da Silva

g) 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

do Estado de Minas Gerais:

Titular: Nayara Franco Rodrigues

Suplente: Angelita Vieira Drigo

h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Lúcia Araújo

Suplente: Marise Vitorino Monteiro

i) Conselho Municipal de Segurança Pública:

Titular: Bruno Brandão Neto

Suplente: Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Art. 4º O prazo do mandato dos membros ora nomeados e reconduzido será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Ficam convalidados os atos acaso praticados pelos membros do Conselho Municipal da Mulher – CMM, anteriormente às suas nomeações/recondução de que trata este Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

DECRETO Nº 119, de 12 de novembro de 2018.

“Regulamenta o art. 20 da Lei nº 4.240, de 4 de abril de 2006 que “Dispõe sobre a política de proteção à mulher no Município de Araguari, cria o Conselho Municipal da Mulher e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI e o artigo 113, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Araguari, e

CONSIDERANDO que o art. 20 da Lei nº 4.240, de 4 de abril de 2006 que “Dispõe sobre a política de proteção à mulher no Município de Araguari, cria o Conselho Municipal da Mulher e dá outras providências” instituiu em seu art. 20 o Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM destinado a gerir recursos para financiar as atividades do Conselho Municipal da Mulher de Araguari;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 20 da Lei nº 4.240, de 4 de abril de 2006 estabeleceu que o Executivo Municipal regulamentará o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FEDM,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM tem por objetivo a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projeções e ações voltados à mulher no âmbito do Município de Araguari.

Art. 2º O Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM, de que trata o art. 20 da Lei Municipal nº 4.240, de 4 de abril de 2006, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados recursos destinados a atender as necessidades do Conselho Municipal da Mulher, consignados na lei orçamentária e movimentada em conta específica gerida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Parágrafo único. O (a) Secretário(a) Municipal do



Trabalho e Ação Social será o gestor(a) do Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM.

Art. 3º Os recursos do Fundo Especial dos Direitos da Mulher, serão utilizados segundo proposta da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

PORTARIA Nº 060, 12 de novembro de 2018.

“Recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, uma vez que ocorreu a alteração de sua composição pela Lei nº 6.105, de 25 de outubro de 2018, mediante a nomeação e recondução parcial de seus membros, e tendo em vista ainda que o mandato dos membros anteriores já venceu,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, Jordana Ribeiro Neves, titular e Iago Sérgio de Oliveira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas; Ana Paula Ribeiro Pereira da Silva, titular e Sarah Novaki Vilela dos Reis, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Edileuza Barbosa Santos, titular e Maria José de Sousa, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social; Joelma Natacha Silva Mello, titular e Shirley de Sena Silva Alves, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Adriana de Sousa Alves, titular e Luciana Gomes Peixoto, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Vítor Hugo Freitas de Almeida, titular e Thiago de Lima Ferreira, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Sheila da Silva, titular e Celiomar Fragas da Costa, suplente, representantes da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios; Alberto José de Almeida, titular e André Luiz Figueiredo Campos, suplente, representantes da EMATER; Luciene Maria Gonçalves de Moraes, suplente, representante do Movimento Sindical de Trabalhadores – Zona Rural; José Euripedes dos Santos, titular e Nádia Cristina dos Santos Sudário, suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG; Keila de Oliveira Costa, titular e Lorena Helena Mota Rocha, suplente, representantes da Instituição Religiosa Evangélica - Associação Mãos Amigas – AMA; Marize Vitorino Monteiro, titular e Maria Ester Pereira Figueiredo, suplente, representantes da Seara Espírita Missionária de Alah; Claudia Maria Dias, titular e Marley de Fátima Vieira Collar, suplente, representantes da Associação Bem Estar do Menor; Saete Martins, suplente, representante do Movimento Popular - Ação da Cidadania Contra a Fome e Miséria; Átila Sousa Rodrigues, titular e Maria Aparecida Nogueira Peres Lima, suplente, representantes da Comunidade Pró-Vida; João Reinaldo Gomes da Silva, titular e Lucas da Silva Oliveira,

suplente, representantes da Casa Taskan; Lucimar da Silva Ferraz, titular e Maria de Fátima Ferraz Lima, suplente, representantes do Núcleo Espírita Bezerra de Menezes; Wagner Lopes da Silva Braz, titular e Juliano Marques Ferreira, suplente, representantes da Associação Casa de Davi; Olavo José Vicente Júnior, suplente, representante do Serviço Evangélico de Recuperação – SER; André Luiz Ferreira da Cunha, titular e Ivaldo Vasconcelos Goes, suplente, representantes do Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo; Ana Paula de Oliveira dos Santos Stevan, titular e Ana Lúcia Oliveira Santos da Silva, suplente, representantes da Igreja Pentecostal Aliança com Deus; Juliana Fischer Laurindo, titular e Rafaella Naves Fernandes, suplente, representantes do Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda. – IMEPAC; Maurício Jales da Silva, titular e Maria José Barbosa Bitencourt, suplente, representantes da Beneficência Evangélica Aragarina – BEA; Luiz Claudio Pereira da Costa, titular e Lina Borges Silva, suplente, representantes do Grupo Semente Esperança.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, Alcides Lima de Souza, titular, representante do Movimento Sindical de Trabalhadores – Zona Rural; Jaime Ferreira Neves Júnior, titular, representante do Movimento Popular - Ação da Cidadania Contra a Fome e Miséria; Jeovane Vieira Duarte, titular, representante do Serviço Evangélico de Recuperação – SER.

Art. 3º Com as nomeações e reconduções constantes dos artigos anteriores, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, passa a ter a seguinte composição:

- I – Representantes Governamentais:
 - a) Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas
Titular: Jordana Ribeiro Neves
Suplente: Iago Sérgio de Oliveira
 - b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Ana Paula Ribeiro Pereira da Silva
Suplente: Sarah Novaki Vilela dos Reis
 - c) Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Titular: Edileuza Barbosa Santos
Suplente: Maria José de Sousa
 - d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Joelma Natacha Silva Mello
Suplente: Shirley de Sena Silva Alves
 - e) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Adriana de Sousa Alves
Suplente: Luciana Gomes Peixoto
 - f) Secretaria Municipal de Governo
Titular: Vítor Hugo Freitas de Almeida
Suplente: Thiago de Lima Ferreira
 - g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
Titular: Sheila da Silva
Suplente: Celiomar Fragas
 - h) EMATER
Titular: Alberto José de Almeida
Suplente: André Luiz Figueiredo Campos
- II) Representantes não Governamentais:
 - a) Movimento Sindical de Trabalhadores – Zona Rural
Titular: Alcides Lima de Souza
Suplente: Luciene Maria Gonçalves de Moraes
 - b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG
Titular: José Euripedes dos Santos
Suplente: Nádia Cristina dos Santos Sudário
 - c) Instituição Religiosa Evangélica – Associação Mãos

Amigas – AMA

- Titular: Keila de Oliveira Costa
Suplente: Lorena Helena Mota Rocha
- d) Seara Espírita Missionária de Alah
Titular: Marize Vitorino Monteiro
Suplente: Maria Ester Pereira Figueiredo
- e) Associação Bem Estar do Menor
Titular: Claudia Maria Dias
Suplente: Marley de Fátima Vieira Collar
- f) Movimento Popular – Ação da Cidadania Contra a Fome e Miséria
Titular: Jaime Ferreira Neves Júnior
Suplente: Saete Martins
- g) Comunidade Terapêutica Pró-Vida
Átila Sousa Rodrigues
Maria Aparecida Nogueira Peres Lima
- h) Casa Taskan
Titular: João Reinaldo Gomes da Silva
Suplente: Lucas da Silva Oliveira
- i) Núcleo Espírita Bezerra de Menezes
Titular: Lucimar da Silva Ferraz
Suplente: Maria de Fátima Ferraz Lima
- j) Associação Casa de Davi
Titular: Wagner Lopes da Silva Braz
Suplente: Juliano Marques Ferreira
- k) Serviço Evangélico de Recuperação – SER
Titular: Jeovane Vieira Duarte
Suplente: Olavo José Vicente Júnior
- l) Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo
Titular: André Luiz Ferreira da Cunha



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Suplente: Ivaldo Vasconcelos Goes
m) Igreja Pentecostal Aliança com Deus
Titular: Ana Paula de Oliveira dos Santos Stevan
Suplente: Ana Lúcia Oliveira Santos da Silva
n) Instituto de Administração e Gestão Educacional Ltda. – IMEPAC

Titular: Juliana Fischer Laurindo
Suplente: Rafaella Naves Fernandes
o) Beneficência Evangélica Aragarina – BEA
Titular: Maurício Jales da Silva
Suplente: Maria José Barbosa Bitencourt

p) Grupo Semente Esperança
Titular: Luiz Claudio Pereira da Costa
Suplente: Lina Borges Silva

Art. 4º O mandato dos Conselheiros ora nomeados/reconduzidos será de dois (2) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 5º A participação dos Conselheiros no COMSEA não será remunerada.

Art. 6º O COMSEA será presidido por um(a) Conselheiro(a) representante da sociedade civil organizada (não governamental), escolhido(a) por seus pares, na reunião de posse de seus membros.

Art. 7º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem apreciadas pelos seus membros.

8º Ficam referendados os atos praticados pelos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA anteriormente às suas nomeações/reconduções de que trata esta Portaria.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Eunice Maria Mendes
Secretária do Trabalho e Ação Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1037/2018**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora BERNADETE PEREIRA SALVADOR matrícula nº 83.720, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 08/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 Novembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 1036/2018**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.033-3**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **66º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1038/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ELIANE SILVA RAFACHO, do cargo de **Diretor de Departamento, a Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/11/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1039/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCIELLE RODRIGUES DA COSTA, do cargo de **Chefe de Divisão, a Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/11/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018 (RETIFICAÇÃO DO VALOR DO REPASSE). A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4003/2018, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54. **Objeto da Parceria:** O projeto visa o apoio financeiro e institucional para implementação e realização do tradicional evento folclórico e cultural nominado Festa do Congado. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em parcela única de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.109/2018. Manifestação pelo Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 6.109/2018, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a **Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Presidente da FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 31 de outubro de 2018. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4003/2018 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG, CNPJ nº 73.814.352/0001-54. OBJETO: Auxílio financeiro e institucional para a realização da Festa do Congado no ano de 2017 no Município de Araguari-MG. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** dotação orçamentária nº **04.17.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 100. VALOR DO TERMO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em parcela única de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.109/2018.



GESTOR: Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/11/2018 a 31/12/2018. Publicação em 14 de novembro de 2018. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão – Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Rogério Freitas Muniz – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – Beliato Samarone Caetano Ribeiro – Presidente da Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari-MG.

JUSTIFICATIVO DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018 – PROCESSO nº 4003/2018 (RETIFICAÇÃO DO VALOR DO REPASSE). Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG, CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54**, com sede na Rua Dois nº 800 Bairro Ouro Verde, CEP. 38.444-274 na cidade de Araguari-MG, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 recomposta pela Portaria nº 027/2018, conforme cópia juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 04.17.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em parcela única de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.109/2018. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Cooperação com a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI-MG, CNPJ/MF nº 73.814.352/0001-54**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 31 de outubro de 2018. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 116/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE**

580 (QUINHENTOS E OITENTA) FOTOS TAMANHO 10X15 PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE 580 (QUINHENTOS E OITENTA) FOTOS TAMANHO 10X15 PARA SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 116/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **JOÃO BATISTA ALEIXO**, que apresentaram um valor global de **R\$ 4000,00 (Quatro Mil Reais)**. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de Novembro de 2018.

Eunice Maria Mendes

Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social

Pregão n.º 129/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES), DOS 16 CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS) E 1 UNIDADE EDUCACIONAL CONVENIADA, DO POLO PRESENCIAL DA UAB, DA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS. OS PRODUTOS UTILIZADOS DEVEM SER APROVADOS PELA ANVISA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 129/2018. Sessão Pública designada para o dia **04 de Dezembro de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Contratada: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2018; Objeto.: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 – Valor Total: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).** Prazo: 09 de novembro de 2018 a 29 de junho de 2019. DO.: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 224/2018**, modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL Nº. 125/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS BAIRROS PORTAL DE FÁTIMA, GOIÁS PARTE ALTA, INDEPENDENCIA E AMORIM, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 224/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 21.719.710/0001-46, MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; CNPJ: 23.191.397/0001-41, LF COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 26.391.609/0001-22, COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23 E CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 28.843.702/0001-56**, que apresentaram um valor global de **R\$ 23.493,22 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 24 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de novembro de 2018.

Iara Cristina Borges

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 227/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **WILSON DE PAULA LICO-IPUAME; CNPJ: 57.844.938/0001-05, ROZANGELA DASILVALIMA 05015857616; CNPJ: 13.585.529/0001-66, RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP; CNPJ: 27.232.288/0001-86, UBERCÓPIAS E IMPRESSORAS LTDA; CNPJ: 08.420.626/0001-69 E VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME; CNPJ: 21.966.063/0001-77**, que apresentaram um valor global de **R\$ 40.687,42 (quarenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 26 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de novembro de 2018.

Iara Cristina Borges

Secretária Municipal de Saúde